



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 501 de 01 de Setembro de 2005.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Montadas*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 313 de 21 de dezembro de 2004, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>			
0412202012005	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	22.000,00
0412202012007	Diárias		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R\$	4.000,00
2884602010001	Contrib. a Instituições, Federações, Associações e Similares		
3.3.70.41	Contribuições	R\$	4.000,00
0412202012008	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
0412803012009	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
0412803012011	Diárias		
3.3.90.14	Diárias Civil	R\$	1.000,00
0412803012012	Manutenção Das Atividades da Secretaria da Administração .		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.000,00
0412803011006	Aquisição de Equipamentos, aparelhos e Mobiliários em Geral		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00
<b>04 SECRETARIA DAS FINANÇAS</b>			
0412304012016	Manutenção das Atividades da Secretaria das Finanças		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<b>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
1236105012022	Manut. Das Ativid. da Sec. Da Educação e Cultura.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>06 SECRET. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
1030106012030	Manut. Das Atividades da Secretaria da Saúde e Assistência Social.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	R\$	3.000,00
3.3.90.42	Auxílios	R\$	5.000,00
1030106012031	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita.		





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>		
1545107012036	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	18.000,00
1648207021035	Doação de Material de Construção p/Pessoas Carentes		
3.3.90.37	Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
1545107012039	Manutenção das Atividades da Infra-Estrutura		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
<b>08</b>	<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
0927108012043	Remuneração de Pessoal Inativo		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reforma	R\$	15.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$</b>	<b>175.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará os recursos oriundos de anulação parcial de dotações, conforme a seguir:

<b>01</b>	<b>CAMARA DE VEREADORES</b>		
0103101012004	Manutenção das Atividades legislativas		
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	3.000,00
0103101011002	Aquisição de Equipamento e Mobiliário e Geral		
4.4.90.52	Equipamento e Material em Geral	R\$	5.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DAS FINANÇAS</b>		
2884304010003	Pagamento das Parcelas do FGTS		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratada	R\$	10.000,00
2884304010004	Pagamento das Parcelas da Dívida do INSS		
4.6.90.71	Principal da Dívida contratada	R\$	10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1236105012019	Obrigações Patronais		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIAL</b>		
1030106012028	Obrigações Patronais		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
1030106011019	Recuperação de Imóveis		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
1030506012033	Manutenção das Atividades Epidemiológica		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
1030606012035	Aquisição de Leite para Dist. Gratuita a Crianças		
3.3.90.32	Material de Consumo	R\$	15.000,00
1030106011021	Constru. do Muro da Unid.de Saúde Paulo de Souza		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
1751206011024	Ampliação da Rede de Esgotos da Zona Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>		
1545107012037	Obrigações Patronais		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
1545107011027	Melhoria do Cemitério Público		
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	2.000,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
1545107011029	Construção de Calçamento, meio-fio e Canteiros		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	33.000,00
1545207021033	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
1545207021034	Aquisição de Maquinas e Equipamentos, motores, tratores e ferramentas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
1545107011032	Aquisição de Terrenos		
4.4.90.61	Aquisição de Imóvel	R\$	5.000,00
<b>08 PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>			
999999999999999	Reserva de contingência		
9.9.99.99	Reserva de contingência	R\$	15.000,00
<b>T O T A L .....</b>		<b>R\$</b>	<b>175.000,00</b>

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS,** 01 de setembro de 2005.

*José de Arimatéia Souza*  
**PREFEITO**

